

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



-  Rua Evaristo de Carvalho, 56 – Centro
-  gabinete@ibertioga.mg.gov.br
-  0800 032 2193

## ÍNDICE DO DIÁRIO

**Inexigibilidade**  
aditivo

## aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG  
CEP: 36225-000 - Tel.: 08000 032 2193 - gabinete@ibertioga.mg.gov.br



## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023

## PROCESSO Nº 063/2023 – INEXEGIBILIDADE Nº 005/2023

Pelo presente termo aditivo o **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG**, CNPJ n.º 18.094.839/0001-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na rua Evaristo de Carvalho n.º 56, Centro, CEP 36.225-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida, e a empresa **PLANEJAR CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 26.125.096/0001-08, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, qualificado no contrato de origem, em conformidade com o que consta nos autos do processo licitatório, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO** de reajuste ao Contrato n.º 089/2023, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objetivo o reajuste do valor contratado estabelecido na cláusula terceira do instrumento, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO**

O presente aditivo foi elaborado em decorrência de autorização do Exm.º Sr. Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE**

De acordo com o art. 65 da Lei 8.666/1993, para a nova vigência do contrato o valor mensal fica reajustado de acordo com o IPCA em 4,391720%, correspondendo a R\$ 9.372,34 (nove mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do contrato originário que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Por estarem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ibertioga, 08 de junho de 2026.

José Francisco Rodrigues de Almeida  
Prefeito de Ibertioga

Planejar Consultores e Associados Ltda.  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF

## aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**

Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG  
CEP: 36225-000 - Tel.: 08000 032 2193 - gabinete@ibertioga.mg.gov.br

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023****PROCESSO Nº 063/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

Pelo presente termo aditivo o **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG**, CNPJ n.º 18.094.839/0001-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na rua Evaristo de Carvalho n.º 56, Centro, CEP 36.225-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida, e a empresa **PLANEJAR CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 26.125.096/0001-08, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, qualificado no contrato de origem, em conformidade com o que consta nos autos do processo licitatório, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO** de prorrogação ao Contrato n.º 089/2023, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta do instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO**

O presente aditivo foi elaborado em decorrência de autorização do Exm.º Sr. Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

De acordo com o art. 57 inciso II da Lei 8.666/1993, fica o prazo contratual prorrogado de 15 de junho até o dia 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do contrato originário que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Por estarem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ibertioga, 02 de junho de 2026.

José Francisco Rodrigues de Almeida  
Prefeito de Ibertioga

Planejar Consultores e Associados Ltda.  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF

Nome:  
CPF